



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 017/2022 para a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.24609/2022 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 007/2022;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER nos dias **26 á 28 de dezembro de 2022** no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.

- a. Carteira de identidade frente e verso;
- b. CPF com certidão de regularidade;
- c. Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- d. Carteira profissional frente e verso;
- e. Nº PIS ou PASEP;
- f. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Comprovante de residência atualizado;
- h. 01 foto 3x4;
- i. Certidão de nascimento ou Casamento;
- j. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- k. Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
- l. Comprovante de escolaridade;
- m. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
- n. Comprovação de vacinação de COVID-19;
- o. Certidão de antecedentes criminais;
- p. Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
- q. Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
- r. Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
- s. Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);
- t. Registro no conselho de classe com Certidão de Regularidade

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Lúcia Elena Muniz Roriz	100
2º	Sandra Azevedo Valentim	100
3º	Orquídea Aparecida Soares da Silva Souza	100
4º	Marilza Rosa	100
5º	Maria da Penha Costa	100
6º	Fernanda Martins dos Santos Fonseca	100
7º	Glória de Almeida Pereira	100
8º	Luciana Santa Clara e Silva Bassani	100
9º	Kátia Regina Teixeira Loureiro	100
10º	Alexandre Carlos Guimarães	100
11º	Suzana da Silva de Souza	100
12º	Jocelina Vieira Miranda Desidério	100
13º	Cosmira Pereira dos Santos	100
14º	Edineia de Souza	100
15º	Jusymara Dias dos Santos	100



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

16º	Maria Adriana Pim de Barros	100
17º	Lígia Maria Florentino Falcão	100
18º	Rosilene Gomes Araújo	100
19º	Eliane Vieira Coelho	100
20º	Soraya Alexandre Saraiva Faria	100
21º	Adevania marinho de Araújo	100
22º	Nilceia Izabel Ferreira	100
23º	Claudiane Rodrigues Carneiro	100
24º	Tayani Garcia Lopes	100
25º	Wildes Cândido Rocha Augusto	100
26º	Marcelo Augusto Monteiro Sales	100
27º	Leandro Nascimento Brandão	100
28º	Lidimara Aparecida Morais Martins	100
Vagas para PCD		
1º	Lídia Aparecida dos Reis Leite	48

Guarapari- ES 26 de dezembro de 2022

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde